

CORRIGENDA ao Edital nº 001/2024 – da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral
Professor Ivan Pereira de Carvalho

Onde se lê:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma deste edital.

Leia-se:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias no Atendimento Educacional Especializado (AEE), das escolas da rede pública estadual de ensino, de acordo com os itens 2, 3 e 5 do Edital 001/2024 AEE, prorrogado pelo edital 001/2024 - CREDE04

Onde se lê:

Art. 2º As carências existentes na **Escola Estadual de Ensino Médio e Tempo Integral Professor Ivan Pereira de Carvalho** são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANTAL (Regência) Ampla Concorrência	CARGA HORÁRIA SEMANTAL (Regência) Candidato PcD
Sala de Recursos Multifuncionais	Ciências Humanas	21 h	6 h

Leia-se:

Art. 2º As carências existentes na **Escola Estadual de Ensino Médio e Tempo Integral Professor Ivan Pereira de Carvalho** são as constantes na tabela abaixo:

§1º Item 3.1.1 do EDITAL 001.2022 AEE - Habilitação Exigida ao exercício da docência no Atendimento Educacional Especializado (AEE):

OFERTA/TURMA	CARGA HORÁRIA SEMANTAL (Regência) Ampla Concorrência	CARGA HORÁRIA SEMANTAL (Regência) Candidato PcD
Sala de Recursos Multifuncionais	21 h	6 h

Onde se lê:

Art. 4º A análise do “Curriculum Vitae” contemplará a formação acadêmica e a experiência profissional específica na área de seleção, com pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos, distribuídos conforme tabela abaixo (Anexo II deste edital).

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Licenciatura Plena na disciplina a que concorre, concluído	15

até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	
Curso de Especialização na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas), concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	1,0
Curso de Mestrado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	1,5
Curso de Doutorado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	2,5
Experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) em Escola, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.	5,0
TOTAL	25,0

Leia-se:

Art. 4º Análise curricular, de caráter classificatório, contemplando pontuação para experiência profissional específica na área de Seleção e a formação acadêmica, com pontuação máxima de 20 pontos, distribuídos nos seguintes aspectos. ÁREA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de trabalho no exercício da função docente em educação especial e/ou Atendimento Educacional Especializado(AEE) em escolas regulares da rede pública ou privada de ensino ou em instituições especializadas (mínimo de 1 ano, limitado a 5 anos, sendo 1,0 por ano.	5,0
Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou em qualquer área da educação.	4,0
Curso de Formação Continuada na área da Educação Especial de mínimo 180 h, limitado a 2 cursos, sendo 2,5 para cada curso.	5,0
Curso de pós-graduação lato sensu em uma das áreas da Educação Especial, com carga horária mínima de 360 horas, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado (restrito a um curso).	3,0
Curso de pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado em uma das áreas da Educação Especial, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado (restrito a um curso).	2,0
Curso de pós-graduação stricto sensu em nível de Doutorado em uma das áreas da Educação Especial, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado (restrito a um curso).	1,0
Total	20

§1º Para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) o candidato pode escolher um dos temas abaixo para elaboração do Plano de Aula

ÁREA - Tipo de deficiência ou Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD/TEA) e Altas habilidades de superdotação.
➤ O espectro autista e a inclusão escolar.
➤ Uso de jogos estratégicos para o desenvolvimento de processos mentais para trabalhar com TEA.
➤ Educação para deficientes mentais e práticas pedagógicas multidisciplinar.

Onde se lê:

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Período de Inscrição da Seleção Pública de Professores	15/05/2024 a 18/05/2024
Avaliação do "Curriculum Vitae"	20/05/2024
Entrevista (Núcleo Gestor e representante do Conselho Escolar)	20/05/2024
Resultado Preliminar da Seleção	21/05/2024
Período de Interposição de Recurso sobre o Resultado Preliminar da Seleção	22/05/2024
Resultado Final da Seleção	23/05/2024
Atendimento aos classificados para lotação/contratação	24/05/2024

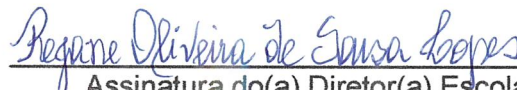
Leia-se:

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Período de Inscrição da Seleção Pública de Professores	15/05/2024 a 24/05/2024
Apresentação do Plano de Aula (Núcleo Gestor e representante do Conselho Escolar)	27/05/2024

Análise do "Curriculum Vitae"	27/05/2024
Resultado Preliminar da Seleção	28/05/2024
Período de Interposição de Recurso sobre o Resultado Preliminar da Seleção	29/05/2024
Resultado Final da Seleção	03/06/2024
Atendimento aos classificados para lotação/contratação	03/06/2024, a partir das 14h

Camocim - Ceará, 20 de maio de 2024
Local e Data


Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

Rejane Oliveira de Sousa Lopes
Diretora Escolar
Mat.: 1596076
DOE Nº 58 - 27/03/2024